



Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPIA

Recabido

Data: 08/04/2025

Allysson Vieira

Responsável/Matricula

700.750.764-62

OFÍCIO Nº 087/2025-RF

Natal, 07 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito da Capital
Nesta.

**Assunto: Encaminhando Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do Vereador Daniel Santiago
subscrito pelo Vereador Tércio Tinoco.**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar à Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 42/2025**, de autoria do **Vereador Daniel Santiago, subscrito pelo Vereador Tércio Tinoco**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 3 de abril de 2025, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos locais onde ocorra significativa movimentação de pessoas, sejam em repartições públicas ou em ambiente ou estabelecimento privado, disponibilizarem abafadores de ruído para pessoas com hipersensibilidade auditiva, e dá outras providências"*.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME
Presidente da Câmara Municipal do Natal